



CAIXA WEALTH DEFENSIVO

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2021





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2021, estima-se que a atividade económica mundial prolongou a trajetória de recuperação, suportada pelo progresso na vacinação contra a COVID-19 e pelo apoio da política fiscal principalmente nos EUA, embora tenham prevalecido divergências significativas entre países e setores. Neste enquadramento, o Fundo Monetário Internacional reviu em alta o crescimento do PIB real global perspetivado para 2021, de 5,5% no relatório de janeiro para 6,0% no de abril, após a contração de 3,3% registada em 2020. A instituição considerou que a referida retoma é transversal tanto ao bloco desenvolvido (+5,1%) como ao emergente (+6,7%), sendo que a robustez deverá ser desigual entre os países, dependendo da severidade da pandemia, do acesso às vacinas e da continuidade do apoio das políticas macroeconómicas. No que concerne à evolução de preços, a conjugação de efeitos de base (comparação com os baixos registos no período homólogo), a valorização das matérias-primas, a reabertura da atividade económica e as disrupções na oferta fomentaram a subida da inflação no período.

Nos EUA, a recuperação da atividade económica destacou-se face aos principais parceiros comerciais, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de 1,6%, segundo os dados do Bureau of Economic Analysis. Este comportamento adveio, em particular, da robustez do consumo privado alicerçada no significativo suporte fiscal que impulsionou o rendimento disponível das famílias e no considerável progresso na vacinação contra a COVID-19. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar um crescimento superior, em resultado do efeito do pacote fiscal, conhecido como The American Rescue Plan Act of 2021, no valor de 1,9 biliões de dólares, aprovado em março. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória descendente, tendo descido de 6,7% em dezembro de 2020 para 5,9% em junho de 2021, de acordo com o Bureau of Labor Statistics. Já a inflação denotou uma forte aceleração, advinda, designadamente, de efeitos de base, do impulso da recuperação da procura e de estrangulamentos da oferta. De facto, o índice de preços PCE (a métrica de referência da Reserva Federal Americana - Fed - para a inflação) subiu de 1,2% em dezembro de 2020, em termos homólogos, para 3,9% em maio de 2021, o que representa o registo mais elevado desde agosto de 2008. A autoridade monetária caracterizou este movimento como largamente transitório, sem alterações significativas à política monetária, mantendo, desta forma, a taxa diretora no intervalo [0,00%-0,25%] e o ritmo mensal do programa de compra de ativos em 120 mil milhões de dólares. Contudo, anunciou, em junho, que o debate para a redução gradual do programa de compras irá iniciar-se nas próximas reuniões.

Por seu turno, o PIB real da Área Euro evidenciou uma contração em cadeia de 0,3%, no primeiro trimestre de 2021, segundo os dados do Eurostat. Este comportamento resultou da queda do consumo privado, em resultado das medidas de contenção da COVID-19. Nas maiores economias da região, o PIB real da Alemanha contraiu em cadeia 1,8%, de França 0,1% e de Espanha 0,5%, enquanto o de Itália cresceu 0,1%. No mesmo período, a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,3%. Todavia, os dados qualitativos e os avanços nos planos de vacinação (e conseqüente redução das medidas de contenção da COVID-19) indicam que a atividade económica da região deverá ter iniciado uma trajetória de recuperação no segundo trimestre. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma diminuição de 8,2% em dezembro de 2020 para 7,9% em maio, com descidas na Alemanha, de 4,0% para 3,7%, em França, de 7,8% para 7,5%, e em Espanha, de 16,2% para 15,3%, e com subidas em Itália, de 9,9% para 10,5% e em Portugal, de 6,9% para 7,2%. A inflação denotou um incremento, ao ter passado de uma variação homóloga de -0,3% em dezembro para 1,9% em junho, de acordo com o Eurostat. Porém, em semelhança com os EUA, este incremento resultou também de um conjunto de fatores temporários, nomeadamente do fim da redução temporária do IVA na Alemanha, da atualização dos ponderadores do cabaz de bens e serviços, do aumento dos preços de energia, da reabertura económica e das disrupções na oferta. Perante este enquadramento, o Banco Central Europeu - BCE - anunciou, em março, o aumento do ritmo de compra de ativos ao abrigo do Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme) no decurso do segundo e terceiro trimestres de 2021, de forma a



preservar as conduções de financiamento em níveis favoráveis. Salientou-se, ainda, a submissão à Comissão Europeia dos Planos de Recuperação e Resiliência pelos Estados-membros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano um crescimento em cadeia de 0,6% do PIB real, de acordo com o National Bureau of Statistics. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento de abril e de maio apontam para a continuidade da resiliência da atividade económica no segundo trimestre do ano corrente. A inflação subiu de 0,2% em dezembro de 2020, variação homóloga, para 1,1% em junho de 2021, mantendo-se abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

MERCADOS FINANCEIROS

Na atual conjuntura de retoma económica, no primeiro semestre de 2021, os mercados financeiros mantiveram o padrão cíclico, evidenciado desde finais de março de 2020. Neste âmbito, as classes de ativos de maior risco apresentaram performances positivas, com alguns mercados a atingirem máximos históricos ou de vários anos, o que contrastou com as negativas dos ativos considerados de refúgio. Para estes desempenhos contribuíram a recuperação económica global, possibilitada pela diminuição gradual das medidas de confinamento, decretadas para conter a pandemia COVID-19, e o impulso na procura agregada dos programas de estímulo fiscal, ao gerarem um ambiente favorável para um maior otimismo dos consumidores, dos empresários e dos investidores.

No mercado Monetário, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas ligeiras, o que comparou com a estabilidade das da Área Euro. No mercado em dólares, o indexante Libor variou -9p.b., para 0,15%, no prazo de 3 meses, -10p.b., para 0,16%, no de 6 meses e -10p.b., para 0,25%, no de 12 meses. Já a Euribor manteve-se a -0,54%, na maturidade de 3 meses, aumentou de 1p.b., para -0,52%, na de 6 meses, e 2p.b., para -0,48%, na de 12 meses.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, os mercados foram penalizados pela subida das taxas de juro, em especial de maturidades mais longas, tendo-se observado desempenhos negativos, de cerca de 3%, tanto nos EUA como no agregado da Área Euro. O aumento das yields foi indissociável do contexto de reabertura da atividade e do reforço das políticas fiscais de apoio à economia. Nos EUA, com a recuperação mais célere que em outras regiões e com a predisposição da administração americana para impulsionar de forma substancial a economia, a yield no prazo dos 10 anos atingiu um máximo de 1,74%, o que compara com o mínimo de 0,50% registado no auge do choque económico gerado pela pandemia na primeira metade de 2020, tendo-se verificado desde o início do ano uma variação de +55p.b., para 1,47% no final de junho. Em comparação a yield no prazo dos 2 anos subiu apenas 2p.b.. Na Área Euro, perante as perspetivas de recuperação económica, para a qual contribuirá o Plano de Recuperação e Resiliência Europeu, a taxa de juro nominal germânica a 10 anos apresentou uma variação positiva, de +32p.b., para -0,21%, face ao aumento mais modesto observado na maturidade dos 2 anos, de 6p.b.. Para além do aumento das yields das obrigações do tesouro da Alemanha, o desempenho do mercado de dívida pública da Área Euro foi condicionado pelo ligeiro alargamento dos prémios de risco de alguns Estados-membros.

As performances dos vários segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito foram divergentes, com os de *high yield* (grau especulativo) em ambas as moedas a evidenciarem-se pela positiva, em virtude do forte estreitamento de *spreads*, que compensou a subida de taxas de juro. Por seu turno, os segmentos de *investment grade* (grau de investimento), tanto em euros como em dólares, registaram perdas, com a redução de *spreads* a ser insuficiente para reverter o impacto negativo da subida das yields sem risco. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de condições financeiras favoráveis, suportadas pelas políticas monetária em vigor, em especial pelos programas de compra de ativos implementados pela Fed e pelo BCE, e de taxas de incumprimento em níveis historicamente baixos.

A classe de Ações apresentou valorizações, sendo superiores em mercados de países desenvolvidos face aos de emergentes, em especial os dos EUA e da Área Euro. Para estes desempenhos foram relevantes a forte revisão em alta dos lucros esperados a nível global, decorrente da recuperação na atividade económica, a aprovação em março nos EUA de um novo pacote de apoio à economia, no



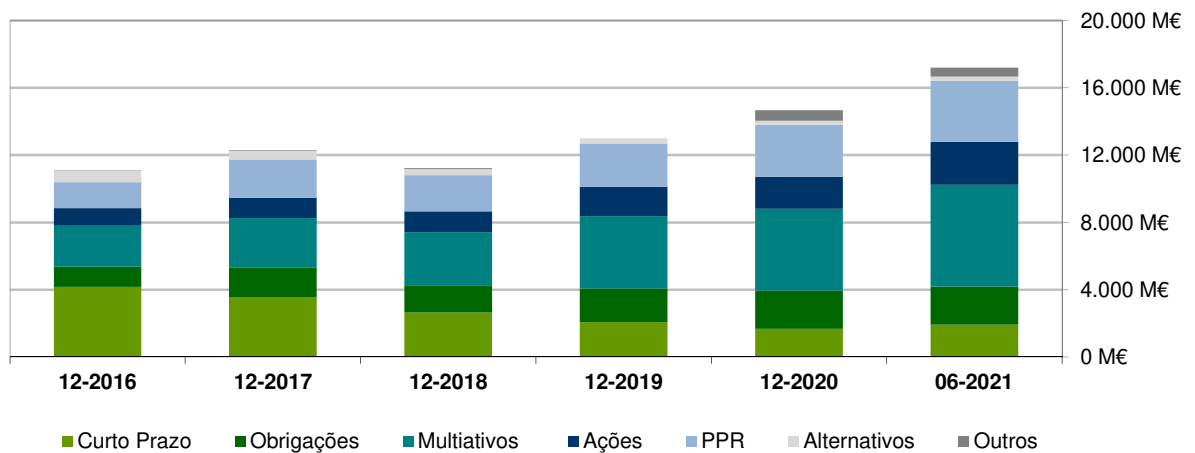
valor de 1,9 biliões de dólares, e os avanços no programa de infraestruturas. Neste último programa, com um valor global de investimento ao longo de 8 anos superior a 1 bilião de dólares, salienta-se o acordo firmado em junho, entre os senadores democratas e republicanos, que poderá representar uma base de entendimento importante para a sua aprovação no curto prazo. Paralelamente, assistiu-se à melhoria das relações comerciais e diplomáticas entre a União Europeia e os EUA, com reflexo nas suspensões das tarifas alfandegárias impostas na sequência das disputas sobre os subsídios à Airbus e à Boeing e do aumento programado das taxas às importações de aço e alumínio pelos EUA. A performance mais modesta do agregado de emergentes, refletiu a deterioração da situação pandémica em vários países da América Latina e da Ásia, tais como a Índia e o Brasil, e a manutenção das tensões diplomáticas sino-americanas.

Em relação ao Mercado Cambial, face ao euro, o dólar americano, a libra e o dólar canadiano apreciaram, o que comparou com a desvalorização do iene e do franco suíço. A moeda americana foi favorecida pelas expectativas de recuperação mais célere da economia dos EUA comparativamente ao bloco europeu. Esteve ainda em evidência a moeda britânica, cuja apreciação foi suportada pelo anúncio por parte do Banco Central de Inglaterra que irá reduzir o ritmo de compras de ativos.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2021, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 17.202,3 milhões de euros, o que reflete um aumento de 17% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituem o principal segmento de mercado, representando 35,1% dos fundos geridos e registaram um acréscimo de 24% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,2%, é representado pelo segmento dos fundos PPR e registou um acréscimo de montante na ordem dos 18%. Seguido dos Fundos de Ações e de Obrigações, com uma quota de 14,8% e de 13,1%, respetivamente.



No final de junho, as quatro maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 90,5% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Ativos com 5.739 milhões de euros, traduzindo-se numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a IM Gestão de Ativos, com 3.705 milhões de euros e uma quota de 21,5%, e a BPI Gestão de Ativos com 3.113 milhões de euros, correspondendo a uma quota de 18,1%.

Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios - Valores a junho 2021. Na categoria *Outros Fundos* está considerado o Caixa Disponível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (528M€), que em 2019 estava classificado como Fundos de Curto Prazo Euro.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXA WEALTH DEFENSIVO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 26 de dezembro de 2018 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por diversas classes de ativos, investindo de forma repartida em ações e obrigações. O investimento em ações direta ou indiretamente não excede 30% do valor líquido global do Fundo.

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Caixa Gestão de Ativos está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, Política de Envolvimento e da Política de Exercício dos Direitos de Voto, que estão disponíveis no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais, integração e envolvimento.

Estratégia de investimento

O Fundo registou um desempenho positivo na primeira metade de 2021.

A exposição a ações, geograficamente repartida entre Estados Unidos, Europa, Ásia e mercados emergentes representou em média 23% do valor do Fundo.

No primeiro semestre do ano os mercados acionistas registaram valorizações expressivas assentes na recuperação económica, por sua vez alicerçada em medidas de estímulo já executadas ou em vias de implementação por parte dos Governos e Bancos Centrais, e na evolução dos programas de vacinação um pouco por todo o mundo, que permitiram a gradual flexibilização das medidas de confinamento.

De acordo com a visão estratégica para a classe de ações, iniciou-se o ano com um posicionamento de sobre-exposição a ações da Área Euro e Estados Unidos. Decorrente da visão favorável para a classe, no início de março, incrementou-se o posicionamento em ações, via sobre-exposição a ações de mercados Emergentes.

Dada a boa performance dos mercados de ações no primeiro semestre do ano, o impacto desta classe de ativos foi bastante favorável para a rentabilidade do Fundo.

Em relação à exposição do Fundo à classe obrigacionista, esta manteve-se com uma alocação média agregada em torno dos 74%.

Durante o semestre o posicionamento para as obrigações de governos foi de subexposição, nomeadamente em dívida pública dos Estados Unidos. No entanto, durante o mês de junho, incrementou-se a subexposição à classe de ativos, via redução de exposição a dívida pública da Área Euro.

A acentuada subida das taxas de juro, pese embora mais pronunciada na economia norte-americana, justificam o contributo negativo da classe de obrigações de governos para o desempenho do Fundo.



No segmento de obrigações de dívida privada, o posicionamento ao longo do primeiro semestre foi de sobre-exposição, iniciando o ano com maior posicionamento em obrigações de empresas europeias (investment grade e high yield) e norte-americanas (high yield).

No início de março, com o objetivo de redução da duração da carteira neutralizou-se a sobre-exposição a obrigações de empresas norte-americanas (investment grade) – a subclasse com maior duração, por contrapartida de incremento do posicionamento em obrigações de empresas de rating high yield europeias, e norte-americanas.

Apesar do estreitamento dos spreads de crédito registado no primeiro semestre ter sido positivo, o impacto desfavorável da subida das taxas de juro levou a que esta classe de ativos tenha contribuído desfavoravelmente para o desempenho do Fundo.

Ao longo do semestre o Fundo manteve inalterada a exposição a matérias-primas. A classe contribuiu favoravelmente para a rentabilidade da carteira, acompanhando a evolução positiva da classe de ativos, com destaque para o preço do petróleo.

O Fundo prosseguirá com a estratégia de nível de risco atual, procurando manter a volatilidade entre 5% e 10% e a classificação 3 no ISRR (Índice Sintético de Risco e Remuneração), com exposição ao mercado acionista em torno dos 20% e ao mercado obrigacionista ao redor de 76%.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2021, o valor líquido global do Fundo ascendia a 158.064.525 euros, repartidos por 28.112.090,0697 unidades de participação, detidas por 372 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo obteve uma rentabilidade de %.

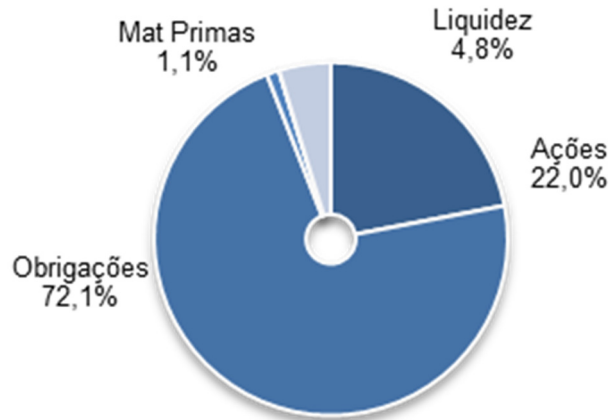
Demonstração do património a 30 de junho de 2021

Valores em euros

Valores Mobiliários	150.203.517
Saldos Bancários	5.848.480
Outros Ativos	2.140.842
Total dos Ativos	158.192.839
Passivo	128.314
Valor Líquido de Inventário	158.064.525

**Caracterização dos Valores Mobiliários***Valores em euros*

Cotados em Bolsa portuguesa	723.165
Cotados em Bolsa europeia	86.532.547
Cotados em Bolsa não europeia	1.780.306
Negociados nouro mercado	3.438.116
Papel Comercial	0
Unidades de participação	57.729.383
Não cotados	0

Composição da carteira**Dados Históricos***valores em euros*

Ano	Valor Líquido			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2018	14.322.128,17	3.740.531,18	933.662,48	-
2019	68.233.525,95	13.702.067,54	19.341.429,18	65.573.510,20
2020	63.851.903,28	12.479.404,02	18.345.252,92	68.433.984,76
2021	58.215.186,73	11.813.519,72	17.790.761,88	70.245.056,94

Ano	Número de UPs			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2018	2.864.737,24	748.169,63	186.745,80	-
2019	12.870.508,19	2.579.110,20	3.634.880,73	12.576.563,40
2020	11.597.174,90	2.257.109,19	3.307.658,17	12.572.492,43
2021	10.327.389,34	2.084.808,83	3.127.399,47	12.572.492,43



Ano	Valor UP			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2018	4,9995	4,9996	4,9996	-
2019	5,3015	5,3127	5,3211	5,2139
2020	5,5058	5,5289	5,5463	5,4432
2021	5,6370	5,6665	5,6887	5,5872

Ano	Rendibilidade			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	6,04%	6,26%	6,43%	-
2020	3,84%	4,06%	4,22%	4,38%
2021 (*)	6,90%	7,12%	7,29%	7,45%

Ano	Classe de Risco			
	Cat. A	Cat. B	Cat. C	Cat. D
2019	3	3	3	3
2020	5	5	5	5
2021 (*)	3	3	3	3

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021

A rendibilidade refere-se aos últimos os 12 meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2018	2019	2020	2021 (*)
Proveitos e Ganhos	0	13.740.765	33.781.826	11.673.729
Custos e Perdas	1.426	8.049.084	27.584.557	7.693.547
Resultado Líquido	-1.426	5.691.681	6.197.269	3.980.182

Impostos, Comissões e Taxas	2018	2019	2020	2021 (*)
- Impostos	125	108.577	137.749	68.038
- Comissão de Gestão	1.124	660.792	872.716	421.570
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	0	1.244	2.228	969
- Comissão de Depósito	151	116.319	161.430	79.591
- Comissões e Taxas indiretas		223.898	401.576	207.439
- Taxa de Supervisão	23	17.916	23.127	11.515
- Custos de Auditoria	0	2.522	2.214	1.107
- Custos de Transação	0	47.419	4.836	926



Custos suportados pelos participantes	2018	2019	2020	2021 (*)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	100	538	409.044

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021

n.a. – não aplicável

Lisboa, 23 de agosto de 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAS**

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES CAMBIAIS					OPERAÇÕES CAMBIAIS				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO					OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES					OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros	13	2.484.312	4.103.335	935	Futuros		-	-
	TOTAL		2.484.312	4.103.335		TOTAL		-	-
COMPROMISSOS DE TERCEIROS					COMPROMISSOS COM TERCEIROS				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-		TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		2.484.312	4.103.335		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
99	Contas de Contrapartida		-	-	99	Contas de Contrapartida		2.484.312	4.103.335



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		73.646	154.875	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		517.299	847.363
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		5.246	3.399	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	438
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		926	2.025		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		70.814	219.903
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		513.646	527.390	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		230	555	829			-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.292.003	14.717.646		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		9.715.843	13.151.927
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		735.768	5.078.604	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		1.366.530	5.352.660
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	8.007	10.393		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	60.031	60.633	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-				-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		4.044	3.076				-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			7.693.547	20.558.596	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)			11.670.486	19.572.291
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		3.243	9.682
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)			3.243	9.682
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se >0)		3.980.182	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se <0)		-	976.623
TOTAL			11.673.729	20.558.596	TOTAL			11.673.729	20.558.596
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		3.937.381	-655.353	F-E	Resultados Eventuais		3.243	9.682
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		625.286	270.540	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		3.988.189	-966.230
B-A	Resultados Correntes		3.976.939	-986.305	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		3.980.182	-976.623

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		35.000	4.120.960
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		9.061.202	9.868.308
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-9.026.202</u>	<u>-5.747.348</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		29.449.713	31.704.752
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		1.700.000	927.591
Resgates de unidades de participação noutros OIC		10.362.229	15.983.463
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		63.453	213.069
Juros e proveitos similares recebidos		653.325	1.208.061
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		30.903.670	23.802.094
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		1.528.874	17.265.524
Juros e custos similares pagos		73.646	154.875
Comissões de Bolsa suportadas		2	-
Comissões de corretagem		928	2.001
Outras taxas e comissões		124	166
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>9.721.476</u>	<u>8.812.276</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		989.788	4.050.662
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		993.710	3.983.302
Margem inicial em contratos de futuros e opções		-	900.000
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-3.922</u>	<u>-832.640</u>
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		427.714	440.327
Comissão de depósito		80.445	80.895
Imposto e taxas		74.743	73.098
Auditoria		1.107	1.107
Custos de research		1.416	1.400
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-585.425</u>	<u>-596.827</u>
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		105.927	1.635.461
Efeito das Diferenças de Câmbio		1.257	-72
Disponibilidades no início do período (B)	3	5.741.296	8.349.167
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	5.848.480	9.984.556



DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

A denominação do Fundo é Caixa Wealth Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”). Foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 5 de dezembro de 2018, tendo iniciado a sua atividade em 26 de dezembro de 2018, com duração indeterminada.

O fundo investe a sua carteira em ativos líquidos, nomeadamente ações e obrigações, bem como, valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário. Investe ainda no segmento de mercadorias e matérias-primas, produtos estruturados e certificados.

Pode também investir em unidades de participação de OICVM aberto, desde que os documentos constitutivos limitem o investimento a 10% em unidades de participação de outros fundos. Os fundos de investimento poderão ser harmonizados ou não harmonizados de acordo com a definição da Lei 16/2015 de 24 de fevereiro e o Regulamento da CMVM nº 2/2015 ou do normativo que os venha a substituir nesta matéria.

Até 1/3 do seu valor líquido global, o Fundo pode investir em outros valores mobiliários, e pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O investimento em ações, direta ou indiretamente, não excederá 30% do valor líquido global do Fundo.

No caso em que se invista em outros fundos, estes terão de ter um nível máximo de comissão de gestão de 3%.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.



Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O Fundo emite unidades de participação de acordo com quatro categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão.

- Na categoria A o montante mínimo da subscrição inicial é de 125.000 euros. O montante máximo nesta categoria é de 500.000 euros.

- A subscrição na categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na categoria A de 500.000 euros. O montante máximo nesta categoria é de 500.000 euros.

- A subscrição na categoria C está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na categoria B de 500.000 euros. O montante máximo nesta categoria é de 4.000.000 euros.

- A subscrição na categoria D está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na categoria C de 4.000.000 euros.

O valor da unidade de participação de cada Categoria é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação da respetiva Categoria. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

A comissão de gestão é específica para cada Categoria de unidade de participação, pelo que é afeta ao património representado por essa Categoria.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade responsável pela gestão, uma comissão nominal fixa anual para a Categoria A de 0.80%, para a Categoria B de 0.60%, para a Categoria C de 0.45% e para a Categoria D de 0.30% calculada diariamente sobre o valor líquido global do Fundo afeto a cada uma das Categorias respetivamente, antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.



e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2021 pelo valor máximo de 0,003%/ano sobre o VLGf, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com quatro categorias diferentes, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2021
Valor base						
Categoria A	57.985.874	31.674	-6.380.602	-	-	51.636.947
Categoria B	11.285.546	-	-861.502	-	-	10.424.044
Categoria C	16.538.291	-	-901.294	-	-	15.636.997
Categoria D	62.862.462	-	-	-	-	62.862.462
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	1.155.905	3.326	-706.632	-	-	452.599
Categoria B	206.046	-	-100.570	-	-	105.476
Categoria C	434.486	-	-110.602	-	-	323.883
Categoria D	754.411	-	-	-	-	754.411
Resultados transitados	5.690.255	-	-	6.197.269	-	11.887.524
Resultado líquido do exercício	6.197.269	-	-	-6.197.269	3.980.182	3.980.182
	<u>163.110.545</u>	<u>35.000</u>	<u>-9.061.202</u>	<u>-</u>	<u>3.980.182</u>	<u>158.064.525</u>
<u>Categoria A</u>						
Nº de unidades de participação	11.597.175	6.335	-1.276.120			10.327.389
Valor da unidade de participação	5,5058	5,5250	5,5537			5,6370
<u>Categoria B</u>						
Nº de unidades de participação	2.257.109	-	-172.300			2.084.809
Valor da unidade de participação	5,5289	-	5,5837			5,6665
<u>Categoria C</u>						
Nº de unidades de participação	3.307.658	-	-180.259			3.127.399
Valor da unidade de participação	5,5463	-	5,6136			5,6887
<u>Categoria D</u>						
Nº de unidades de participação	12.572.492	-	-			12.572.492
Valor da unidade de participação	5,4432	-	-			5,5872



O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP				N.º UP's em Circulação			
			A	B	C	D	A	B	C	D
2021	Jan	161.631.069	5,5114	5,5355	5,5536	5,4511	11.294.622	2.254.400	3.307.658	12.572.492
	Fev	161.698.827	5,5233	5,5483	5,5672	5,4650	11.292.689	2.250.321	3.256.916	12.572.492
	Mar	162.359.241	5,5459	5,5721	5,5917	5,4898	11.292.689	2.248.345	3.251.540	12.572.492
	Abr	158.865.060	5,5804	5,6077	5,6282	5,5264	10.654.451	2.162.722	3.162.690	12.572.492
	Mai	156.988.438	5,5880	5,6163	5,6376	5,5363	10.333.098	2.103.076	3.162.690	12.572.492
	Jun	158.064.525	5,6370	5,6665	5,6887	5,5872	10.327.389	2.084.809	3.127.399	12.572.492

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2021, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Aumentos	Reduções	30-06-2021
Depósitos à ordem	5.741.296			5.848.480
	5.741.296	-	-	5.848.480

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	5.817.545	5.817.545	9.960.615	9.960.615
USD	17.005	14.351	15.057	13.399
GBP	13.061	15.217	7.700	8.474
CHF	1.499	1.367	2.200	2.068
		5.848.480		9.984.556



4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;



- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.



9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	30-06-2021	30-06-2020
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais		
Pagos no estrangeiro		
Dividendos	8.006	10.393
Outros rendimentos de capitais	1	-
	<u>8.007</u>	<u>10.393</u>
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	60.031	60.589
Pagos no estrangeiro		
Imposto do selo	-	44
	<u>60.031</u>	<u>60.633</u>
	<u>68.038</u>	<u>71.026</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2021 e 2020, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2021						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	10.980.584	-	-	-	-	10.980.584
CHF	627.609	-	-	-	-	627.609
GBP	1.008.914	-	-	-	-	1.008.914
Contravalor €	<u>11.014.975</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.014.975</u>

30-06-2020						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	8.685.203	-	-	-	-	8.685.203
CHF	527.932	-	-	-	-	527.932
GBP	1.032.986	-	-	-	-	1.032.986
Contravalor €	<u>9.361.552</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.361.552</u>

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2021 e 2020, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2021					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2.222.951	-	-	-	2.222.951
de 1 a 3 anos	45.507.935	-	-	-	45.507.935
de 3 a 5 anos	39.108.348	-	-	-	39.108.348
de 5 a 7 anos	3.877.944	-	-	-	3.877.944
mais de 7 anos	1.756.956	-	-	-	1.756.956
	92.474.133	-	-	-	92.474.133

30-06-2020					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.780.698	-	-	-	1.780.698
de 1 a 3 anos	46.712.017	-	-	-	46.712.017
de 3 a 5 anos	41.210.654	-	-	-	41.210.654
de 5 a 7 anos	1.491.301	-	-	-	1.491.301
mais de 7 anos	2.461.606	-	-	-	2.461.606
	93.656.276	-	-	-	93.656.276

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021 e 2020, o Fundo apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

30-06-2021				
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	2.484.312	-	2.484.312
	-	2.484.312	-	2.484.312

30-06-2020				
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	-	4.103.335	-	4.103.335
	-	4.103.335	-	4.103.335

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o semestre findo em 30 de junho de 2021 e 2020 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2021							
	Categoria A		Categoria B		Categoria C		Categoria D	
	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *
Comissão de Gestão	251.444	0,4126%	37.912	0,3094%	42.002	0,2321%	107.076	0,1547%
Comissão de Depósito	31.430	0,0516%	6.319	0,0516%	9.334	0,0516%	35.692	0,0516%
Taxa de Supervisão	4.372	0,0072%	879	0,0072%	1.298	0,0072%	4.965	0,0072%
Taxa de Majoração	321	0,0005%	65	0,0005%	95	0,0005%	365	0,0005%
Custos de Auditoria	420	0,0007%	85	0,0007%	125	0,0007%	477	0,0007%
Custos de Research	145	0,0002%	29	0,0002%	43	0,0002%	165	0,0002%
Comissões indiretas	78.766	0,1292%	15.835	0,1292%	23.391	0,1292%	89.447	0,1292%
	<u>366.900</u>		<u>61.122</u>		<u>76.288</u>		<u>238.186</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>60.942.583</u>		<u>12.251.569</u>		<u>18.097.819</u>		<u>69.206.231</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,6020%</u>		<u>0,4989%</u>		<u>0,4215%</u>		<u>0,3442%</u>	

	30-06-2020							
	Categoria A		Categoria B		Categoria C		Categoria D	
	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *	Valor	% VLG ^F *
Comissão de Gestão	269.465	0,4149%	39.911	0,3112%	42.906	0,2334%	100.104	0,1556%
Comissão de Depósito	33.683	0,0519%	6.652	0,0519%	9.535	0,0519%	33.368	0,0519%
Taxa de Supervisão	4.661	0,0072%	920	0,0072%	1.319	0,0072%	4.617	0,0072%
Taxa de Majoração	293	0,0005%	58	0,0005%	83	0,0005%	291	0,0005%
Custos de Auditoria	448	0,0007%	88	0,0007%	127	0,0007%	444	0,0007%
Custos de Research	797	0,0012%	157	0,0012%	226	0,0012%	789	0,0012%
Comissões indiretas	77.733	0,1197%	15.351	0,1197%	22.004	0,1197%	77.007	0,1197%
	<u>387.080</u>		<u>63.137</u>		<u>76.200</u>		<u>216.621</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>64.951.473</u>		<u>12.826.698</u>		<u>18.386.148</u>		<u>64.344.838</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,5960%</u>		<u>0,4922%</u>		<u>0,4144%</u>		<u>0,3367%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros sobre Cotações		
Margem	1.797.402	1.980.601
	<u>1.797.402</u>	<u>1.980.601</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	70.528	73.916
Entidade Depositária	13.474	13.687
Autoridade de Supervisão	4.567	3.643
	<u>88.569</u>	<u>91.246</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	19.748	19.780
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	4.016.320
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	2.937	1.969
Auditoria	1.107	1.107
	<u>23.792</u>	<u>4.039.176</u>
	<u>112.361</u>	<u>4.130.422</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Títulos de dívida pública	162.762	286.059
Obrigações diversas	180.678	183.867
Outros fundos públicos e equiparados	-	138
	<u>343.440</u>	<u>470.064</u>
Despesas com custo diferido		
Da carteira de títulos		
Títulos de dívida pública	-	22.225
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	-	32.454
	<u>343.440</u>	<u>524.743</u>

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	15.953	-
	<u>15.953</u>	<u>-</u>

18. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a conjuntura de retoma económica e os avanços na vacinação em vários países, contribuíram para que a generalidade dos mercados acionistas registasse ganhos no 1º semestre de 2021, com vários a atingirem novos máximos históricos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	<u>Preço de aquisição</u>	<u>Mais valias</u>	<u>menos valias</u>	<u>Valor da carteira</u>	<u>Juros corridos</u>	<u>Total</u>
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Mercado de Bolsa Nacional						
1.1.1 - Títulos de Dívida Pública						
OT 2.875% 10/2025	736.488	-	-13.324	723.165	12.914	736.078
Sub-Total:	<u>736.488</u>	<u>-</u>	<u>-13.324</u>	<u>723.165</u>	<u>12.914</u>	<u>736.078</u>
1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
DBR 1.5% 02/2023	6.188.994	-	-125.421	6.063.573	32.718	6.096.291
DBR 1% 08/2025	4.722.236	-	-60.000	4.662.236	38.242	4.700.479
FRTR 0% 03/2025	8.392.263	-	-51.358	8.340.906	-	8.340.906
FRTR 0% 02/2023	3.742.682	-	-19.116	3.723.566	-	3.723.566
SPGB 1.6% 04/2025	4.283.374	-	-41.834	4.241.541	10.711	4.252.252
SPGB 0% 04/2023	2.729.627	-	-155	2.729.472	-	2.729.472
BTPS 1.45% 11/24	7.425.848	-	-1.123	7.424.726	13.047	7.437.772
BTPS 0.6% 06/2023	5.570.881	-	-22.153	5.548.727	1.428	5.550.155
NETHER 1.75% 7/2023	2.445.879	-	-92.714	2.353.165	37.696	2.390.861
RFGB 2% 04/2024	1.027.505	-	-20.081	1.007.425	3.953	1.011.378
BGB 2.25% 06/2023	4.272.369	-	-126.342	4.146.028	2.174	4.148.201
RAGB 0% 07/2023	2.649.507	-	-13.499	2.636.008	-	2.636.008
IRISH 3.4% 03/2024	1.143.939	-	-24.677	1.119.262	9.879	1.129.140
Sub-Total:	<u>54.595.105</u>	<u>-</u>	<u>-598.471</u>	<u>53.996.634</u>	<u>149.848</u>	<u>54.146.482</u>
1.3.3 - Obrigações diversas						
CXGD 1.25% 11/24	602.092	17.678	-	619.770	4.479	624.249
GALPPL 2% 01/2026	633.300	-	-642	632.658	5.490	638.148
BCPPL 1.125% 02/2027	494.925	-	-3.660	491.265	2.142	493.407
FIDELI 4.25% 09/2031	400.000	5.636	-	405.636	1.258	406.894
EUROGR 1.625% 11/23	317.184	-	-5.427	311.757	3.205	314.962
CMZB 0.625% 08/2024	410.596	-	-1.860	408.736	2.103	410.839
VW 0.5% 06/2022	500.828	2.947	-	503.775	75	503.850
MRKGR 1.625% 06/2079	205.490	1.136	-	206.626	1.736	208.362
CONGR 0% 09/2023	399.216	1.608	-	400.824	-	400.824
ADSGR 0% 09/2024	300.963	810	-	301.773	-	301.773
DB 1% 11/2025	608.628	4.146	-	612.774	3.682	616.456
NRPBBGR 0.1% 02/2026	500.000	-	-540	499.460	205	499.665
SEVFP VAR 2.5% 12/49	410.030	-	-5.254	404.776	2.548	407.324
PEUGOT 2.375% 04/23	534.107	-	-11.497	522.610	2.538	525.148
RENAUL 0.75% 04/2023	606.308	1.702	-	608.010	1.011	609.021
VIVFP 0% 06/2022	299.010	1.824	-	300.834	-	300.834
BPCEGP 0.625% 09/24	609.607	2.339	-	611.946	2.856	614.802
EFFP 0% 05/23	300.210	1.620	-	301.830	-	301.830
SWFP 0.5% 01/2024	399.612	7.148	-	406.760	904	407.664
MRLSM 2.225% 04/23	424.988	-	-11.056	413.932	1.634	415.566
C 0.75% 10/23	406.748	1.040	-	407.788	2.038	409.826
CABKSM 1.125% 1/2023	405.742	2.334	-	408.076	2.096	410.172
CEPSA 1% 02/2025	504.825	6.620	-	511.445	1.849	513.294



CAIXA WEALTH DEFENSIVO

KUTXAB 0.5% 09/2024	397.684	8.368	-	406.052	1.529	407.581
SANSCF 0.375% 01/25	499.010	7.135	-	506.145	848	506.993
BKTSM 0.625% 10/2027	298.884	3.708	-	302.592	1.377	303.969
CLNXSM 0.75% 11/2026	497.270	-	-755	496.515	1.397	497.912
NDASS 1% 09/2026	604.662	-	-3.468	601.194	4.882	606.076
SWEDA 0.4% 08/2023	508.000	55	-	508.055	1.677	509.732
VLVY 0.1% 05/2022	199.970	868	-	200.838	21	200.859
SWEDA 0.25% 10/2024	399.188	4.372	-	403.560	726	404.286
AZMIM 2% 03/22	415.400	-	-10.088	405.312	2.082	407.394
TRNIM 1% 07/2023	311.730	-	-3.615	308.115	2.819	310.934
FCABNK 0.625% 11/22	501.564	3.641	-	505.205	1.875	507.080
ISPIIM 1% 07/2024	401.497	10.515	-	412.012	3.967	415.979
MET 2.375% 01/2023	627.480	-	-1.974	625.506	6.676	632.182
GS 1.375% 07/2022	311.157	-	-5.694	305.463	3.842	309.305
GE 1.25% 05/2023	511.628	667	-	512.295	616	512.911
KHC 1.5% 05/24	610.500	10.878	-	621.378	937	622.315
UPS 0.375% 11/23	507.217	188	-	507.405	1.171	508.576
EMR 0.375% 05/2024	502.843	4.347	-	507.190	205	507.395
F 1.514% 02/2023	604.105	5.789	-	609.894	3.335	613.229
JEF 1% 07/2024	501.509	12.566	-	514.075	4.753	518.828
FIS 0.125% 12/2022	398.532	3.500	-	402.032	288	402.320
BRK 0% 03/2025	498.975	2.595	-	501.570	-	501.570
DLR 2.5% 01/2026	550.715	-	-905	549.810	5.685	555.495
BMW 0.375% 07/23	301.002	3.036	-	304.038	1.097	305.135
PHIANA 0.75% 05/2024	411.500	-	-1.748	409.752	493	410.245
INTNED 3% 04/2028	317.781	-	-2.913	314.868	1.997	316.865
NIBCAP 0.875% 07/25	502.597	12.553	-	515.150	4.291	519.441
ANNGR 0.125% 04/2023	199.764	1.278	-	201.042	59	201.101
ENELIM 0% 06/2024	396.492	6.216	-	402.708	-	402.708
DAIGR 0.25% 11/2023	498.570	5.855	-	504.425	812	505.237
REPSM 0.125% 10/2024	598.518	5.568	-	604.086	553	604.639
ANNGR 1.5% 06/2026	643.191	-	-1.803	641.388	518	641.906
CARLB 2.5% 05/2024	652.828	-	-10.306	642.522	1.397	643.919
DANBNK 0.875% 05/23	507.070	2.080	-	509.150	479	509.629
NYKRE 0.75% 01/2027	513.053	-	-3.023	510.030	1.664	511.694
DNBNO 0.6% 09/2023	305.589	483	-	306.072	1.376	307.448
SPOLNO 0.25% 09/2024	398.404	6.676	-	405.080	751	405.831
NESVFH 0.75% 03/2028	498.323	-	-353	497.970	1.007	498.977
KBCBB 0.75% 03/22	203.216	-	-1.598	201.618	501	202.119
RBIAV 0.25% 01/2025	497.130	8.255	-	505.385	548	505.933
OMVAV 5.25% PERP	438.760	-	-29.644	409.116	11.737	420.853
GLENLN 1.875% 09/23	417.005	-	-2.245	414.760	5.979	420.739
MUFG 0.339% 07/2024	606.120	2.154	-	608.274	1.934	610.208
ERSTBK 0.375% 04/24	399.535	6.893	-	406.428	312	406.740
ALVGR Var 4.75% 10/23	343.770	-	-12.804	330.966	9.760	340.726
Sub-Total:	30.584.147	198.827	-132.872	30.650.102	139.827	30.789.929

1.5 - Mercados Bolsa de Estados Não Membro UE

1.5.3 - Obrigações diversas

ANZ 1.125% 11/21/29	399.052	9.900	-	408.952	2.737	411.689
BAC 1.379% 02/2025	521.250	-	-2.420	518.830	2.720	521.550
FISV 0.375% 07/2023	400.052	3.808	-	403.860	1.500	405.360
HSBC 1.5% 12/2024	626.034	-	-2.610	623.424	5.153	628.577
ITW 0.25% 12/2024	298.986	4.998	-	303.984	427	304.411
JPM 0.625% 01/2024	509.207	348	-	509.555	1.344	510.899
LLOYDS 0.375% 01/25	499.605	7.590	-	507.195	791	507.986
MS 1.875% 03/23	528.339	-	-9.579	518.760	2.389	521.149
RBS 0.625% 03/22	201.995	-	-537	201.458	414	201.872
RELLN 0% 03/2024	497.953	4.202	-	502.155	-	502.155
RY 0.125% 07/2024	448.727	5.072	-	453.798	529	454.327
SSELN 1.75% 09/2023	424.934	-	-7.682	417.252	5.677	422.929
TACHEM 2.25% 11/2026	661.642	1.868	-	663.510	8.211	671.721



CAIXA WEALTH DEFENSIVO

TELEFO 3.987% 01/23	571.083	-	-36.978	534.105	8.684	542.789
VMUKLN 2.875% 06/25	506.651	30.744	-	537.395	275	537.670
Sub-Total:	<u>7.095.509</u>	<u>68.530</u>	<u>-59.806</u>	<u>7.104.234</u>	<u>40.852</u>	<u>7.145.085</u>

3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO

3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE

AB SCV I-EUZ EQ I	4.301.426	1.181.803	-	5.483.229	-	5.483.229
ALLIANZ RCM EUR EQTY	3.924.110	1.979.813	-	5.903.923	-	5.903.923
BGF-EMKLCB-I2€	1.536.068	27.583	-	1.563.651	-	1.563.651
BGF-EUR CORP-I2	487.644	-	-2.061	485.583	-	485.583
BLUEBAY INV GR EUR G	1.183.476	-	-4.929	1.178.547	-	1.178.547
EAST-US CB-CE HG	3.120.099	203.513	-	3.323.611	-	3.323.611
ESIF-M&G EC-FA€	490.013	-	-3.455	486.558	-	486.558
GS-EMRG MKT E-I AC	1.096.404	613.310	-	1.709.714	-	1.709.714
GS-GSQ MOD-C	1.398.706	416.501	-	1.815.208	-	1.815.208
ISHARES EUR CORP.BON	3.264.431	2.466	-	3.266.897	-	3.266.897
ISHARES PLC FTSE 100	1.094.024	66.225	-	1.160.249	-	1.160.249
JPM F-EU GVT-I€	1.197.120	-	-18.521	1.178.599	-	1.178.599
JPM PACIFIC EQ-C€A	1.108.318	596.350	-	1.704.668	-	1.704.668
LORD ABB-HIG YLD-€IH	3.137.795	195.164	-	3.332.959	-	3.332.959
MORGAN-US AD-Z\$	1.420.232	1.478.482	-	2.898.714	-	2.898.714
NOMURA-US HY-A€H	46	5	-	51	-	51
NORDEA 1-EUHY-BI-EUR	2.351.679	146.145	-	2.497.824	-	2.497.824
PGIS-CR BD-IN€HA	3.171.087	159.685	-	3.330.772	-	3.330.772
SCHRO-EU EQ-IZ€	4.043.611	1.502.969	-	5.546.581	-	5.546.581
T ROWE PRICE-JAP EQY	1.162.897	458.678	-	1.621.575	-	1.621.575
T ROWE PRICE-PRICE QR	1.756.330	1.044.771	-	2.801.101	-	2.801.101
VONTOBEL EUR CRP MID	513.635	20.888	-	534.523	-	534.523
WELL-EMK RE-NA€U	1.197.160	504.454	-	1.701.615	-	1.701.615
Sub-Total:	<u>42.956.311</u>	<u>10.598.805</u>	<u>-28.966</u>	<u>53.526.151</u>	<u>-</u>	<u>53.526.151</u>

3.3 - OIC domici. em Estados não membros UE

ISHARES MSCI EMER.MK	798.188	27.896	-	826.084	-	826.084
ISHARES S&P500 VALUE	2.099.920	706.184	-	2.806.104	-	2.806.104
ISHARES SMI CH	445.655	125.389	-	571.045	-	571.045
Sub-Total:	<u>3.343.763</u>	<u>859.470</u>	<u>-</u>	<u>4.203.233</u>	<u>-</u>	<u>4.203.233</u>
Total	<u>139.311.323</u>	<u>11.725.632</u>	<u>-833.438</u>	<u>150.203.517</u>	<u>343.440</u>	<u>150.546.957</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixa Wealth Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 158 192 839 euros e um total de capital do Fundo de 158 064 525 euros, incluindo um resultado líquido de 3 980 182 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Wealth Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 95% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações às demonstrações financeiras.</p>	<p>Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.</p>
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p>	<p>Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em

fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência

e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2017 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 27 de agosto de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no nº 1 do artigo 147º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no nº 7 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de agosto de 2021



Ana Gabriela Barata de Almeida, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)